



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos instrumentos de avaliação psicológica especificados na proposta constante nos autos deste processo para a melhor realização dos diversos testes psicológicos que são realizados pelo SIASS/UFAL nos servidores da Universidade Federal de Alagoas, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta da empresa **FATORIAL LIVRARIA PSICO PEDAGOGIA LTDA. (CNPJ: 09.403.208/0001-26)**, através de Inexigibilidade nº 38/2013, amparada pelo Art. 25, I, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos administrativos, uma vez que a mesma é distribuidora regional exclusiva dos supracitados instrumentos, conforme atestado de exclusividade constante dos autos deste processo.

A referida aquisição justifica-se em virtude de, considerando-se que dentre as atividades executadas pelo SIASS/UFAL estão a aplicação de testes psicológicos em servidores da Universidade, a unidade acima mencionada não só necessita de instrumentos para a realização dos mesmos como também precisa que estes instrumentos sejam padronizados, pois, pois, segundo o manual de perícia oficial em Saúde do Servidor Público Federal, é função do psicólogo “efetuar o exame psicológico com instrumentos padronizados”, conforme consta do parecer do psicólogo responsável pela unidade, Flávio Costa.

Acrescente-se o fato de que estes instrumentos seguem padrões definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, visto que a publicação em território nacional de cada um deles se dá mediante processo de validação científica em conformidade com o mesmo. Dessa forma, atinge-se a padronização de que fala o citado manual de perícia oficial.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2013

**EURICO DE BARROS LOBO**

**REITOR**

Av. Lourival de Melo Mota, s/nº. Campus A C Simões  
Tabuleiro dos Martins Maceió-Alagoas  
CEP 57.072-970